



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6215

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Cessa FG de Orientadora Educacional a servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal 1123/2009 e Lei Municipal 2007/2019, resolve:

CESSAR

Art. 1º Cessa FG de Orientadora Educacional, FG 03, 20 horas semanais, concedido através da Portaria 4859/2018, a partir desta data, a servidora Pública Municipal **ANA ETELVINA CAMARGO DA SILVA DE MORAES**, professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal